

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EMSO-PT/BGCT-M/2019

### **Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do Projeto EMSO-PT: Observatório Europeu Multidisciplinar do Fundo do Mar e Coluna de Água – Portugal com a refª POCI-01-0145-FEDER-022157**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto de I&D EMSO-PT (Observatório Europeu Multidisciplinar do Fundo do Mar e Coluna de Água – Portugal/ Laboratório de Sistemas Autónomos - Centro de Robótica e Sistemas Autónomos), refª POCI-01-0145-FEDER-022157, inserido no Programa de Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação, através do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), com o Aviso Nº 01/SAICT/2016, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), Programa Operacional Regional de Lisboa e Programa Operacional Regional do Algarve, e por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P, nas seguintes condições:

#### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica, ou afins.

#### 2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ou área científica afins.

#### 3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto com início previsto em junho de 2019 em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

#### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se nas atividades de coordenação e implementação do processo de desenvolvimento da infraestrutura de observatórios marinhos, de modo a ser garantido o funcionamento imediato e o cumprimento dos standards internacionais, com novas tecnologias focadas na sustentabilidade a longo prazo da observação ambiental submarina.

#### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EMSO-PT/BGCT-M/2019

de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento nº 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no LSA (Laboratório de Sistemas Autónomos), sob orientação da Prof. Doutor José Almeida e do Prof. Doutor Eduardo Silva.

### 7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1480, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C43435.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da robótica mais propriamente no desenvolvimento de hardware e software. Se necessário, numa segunda fase, os primeiros classificados na seriação, até ao máximo de três candidatos, poderão ser entrevistados, tendo a entrevista um peso de 50% e a componente da avaliação curricular realizada na primeira fase um peso de 50%.

O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutor Eduardo Silva (Presidente), Prof. José Almeida, Prof. Alfredo Martins e Prof. Doutor André Dias.

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

### 10. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

O prazo de candidatura decorre de 14 a 28 de junho. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: [eaps@lsa.isep.ipp.pt](mailto:eaps@lsa.isep.ipp.pt) (A/C Doutor Eduardo Silva)

### 11. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.